



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedeu-se a autuação do presente processo de interesse da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Andradina, referente a serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola, referente a Unidade Regional de pesquisa e Desenvolvimento de Andradina.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Roncato Duarte, Diretor Técnico de Departamento - Substituto**, em 29/05/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029322699** e o código CRC **B6315311**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Comprometeremos a importância de R\$ 6.180,00 (Seis Mil Cento Oitenta Reais) onerando o orçamento de 2024, na FONTE 175930065, PTRES 130109 –Fundo Especial de Despesas ,desta Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios 339039 : Contratação De Serviços Qualificados Para Manutenção De Pneumáticos De Trator Agrícola

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 03/06/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando



o código verificador **0029503935** e o código CRC **4E6468A3**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.644/0001-42
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO 30 / DISTRITO INDUSTRIAL / ANDRADINA / SP / 16902-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005110429269516

Informação obtida em 03/06/2024 06:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:22 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **BADE.C4BB.3105.22F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Certidão nº: 38587892/2024

Expedição: 03/06/2024, às 06:15:55

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.619.644/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

6:16:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

58619644000142

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 3 de junho de 2024 às 06:16

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42 E RAZÃO SOCIAL/NOME: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 58619644000142

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2024 06:16:39
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 06:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.619.644/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.8A1D.131C.0237 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/06/2024 às 06:17:46

Em 03/06/2024 às 06:16:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 58619644000142

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/06/2024 às 06:18:13**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F68AB763.E3B3F8ED.26F703D2.09F4301F**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 58619644000142

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2024 06:18:23
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	58619644000142
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57575660

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/06/2024 06:19:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/06/2024, às 06h20, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 58.619.644/0001-42 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/06/2024, às 06h20.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **ec629b5d-3ffc-45a6-8e95-eeaf556db856**
ou acesse utilizando o QR Code



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

NUMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
16.902-170

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO
ANDRADINA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(18) 3722-4671

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 06:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Ciente.

Trata-se de solicitação de serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola, pertencentes a Unidade Regional de pesquisa e Desenvolvimento de Andradina, da Apta Regional.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Anexado a Pesquisa de Preço e seus valores em questão realizada junto às empresas especializadas do ramo, pela **Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Andradina**, sendo que a de menor valor é de **R\$ 6.180,00 (Seis Mil e Cento e Oitenta Reais)**, da empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ: 58.619.644/0001-42.

Fora consultado os cadastros do fornecedor no CAUFESP e SICAF e Conta corrente no Banco do Brasil no SIAFEM.

Consultamos também as certidões FGTS, Dívida Ativa da União, CADIN, SANÇÕES, e demais, demonstrando situação regular nos cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei.

A Dispensa de Licitação dos autos poderá ser feita com fundamento no **inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração é inerente a qualquer contratação realizada, seja ela **direta** ou via **licitação**. Sendo assim, a proposta a ser selecionada deve ser aquela que ofereça o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público.

Ainda entendo que a dispensa de licitação pública, **sem disputa**, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no **princípio da economicidade**, cujo teor é conexo com o **princípio da proporcionalidade**, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a

arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Diante do exposto, a justificativa para este tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido.

A Diretoria Técnica de Departamento para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian De Souza Fileti, Diretor Técnico II - Substituto**, em 03/06/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029507400** e o código CRC **62E6002A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Ciente.

É sabido que no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, a nova Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.

Além disso, ressalte-se que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Fica aqui explicito as razões pela qual neste processo de Dispensa de licitação, **sem disputa**, constam todos os requisitos exigidos pela lei, para que este órgão possa contratar diretamente.

Para eficácia dos atos foram providenciados: Termo de Referência bem detalhado constando: justificativa do interesse público; objetivo; quem avaliará a entrega dos serviços; prazo de entrega; garantia; sanções e multas em caso de inadimplemento; indicação do instrumento que autorizará a realização do serviço, ou seja, a Nota de Empenho, e informação do prazo para pagamento.

São estas as informações que entendemos relevantes para definir a contratação direta, firmando aqui minha convicção de que o interesse público está sendo atendido.

DISPENSO DE LICITAÇÃO a presente despesa com os serviços presentes neste processo, para a Apta Regional, com fundamento inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Diante dos elementos e informações que instruem os presentes autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 14, do Decreto Lei nº 233/70, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 6.180,00 (Seis Mil e Cento e Oitenta Reais)** e a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ: 58.619.644/0001-42.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas para ciência e demais providências.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029507481** e o código CRC **5FAF2316**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

1. Ciente.

2. Ao Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos para apreciação, com posterior proposta de envio ao Departamento de Orçamento e Finanças a fim de providenciar Nota de Reserva e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian De Souza Fileti, Diretor Técnico II - Substituto**, em 03/06/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029513624** e o código CRC **6FA9E659**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Trata-se de solicitação de serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola, pertencentes a Unidade Regional de pesquisa e Desenvolvimento de Andradina, da Apta Regional.

Encaminhem-se os autos ao Centro de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS

Diretor Técnico III

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 03/06/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0029613435** e o código CRC **4D4591CD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola

Tratam os autos da solicitação de serviços de manutenção em pneus de tratores agrícolas, da APTA Regional.

Considerando o despacho de autorização (0029507481), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho.

A seguir retorne os autos ao Centro de Atividades Administrativas VI – Apta Regional, para continuidade conforme segue:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

- I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
- II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
- Envio da Nota de empenho para a Contratada;
- Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

- Verificar a validade das certidões.
- Realização do SCT - AUDESP FASE IV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Centro de Licitações e Compras
GABRIELA ALBERTI PERROUD
Diretor Técnico II - Substituto

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos.
ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Alberti Perroud, Assessor Técnico II**, em 03/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 03/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029618585** e o código CRC **E4C24748**.

Unidade Gestora:

130041

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços de manutenção em pneus de tratores

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola



Documento assinado eletronicamente por **Italo Navarro**, **Assessor Técnico I**, em 04/06/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029656162** e o código CRC **FABAC4B7**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00022

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20240557209				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	04JUN2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	6.180,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>6.180,00</td></tr></table>						Mês	Valor	06	6.180,00
Mês	Valor								
06	6.180,00								
Observação									
RESERVA ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE MANUTENCAO EM PNEUS DE TRATORES AGRICOLA,CONFORME AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESA A ID 002950 7481,PROC 007.00024239/2024-63.									
Usuário	ITALO NAVARRO - 130010								
Consultado Em	04/06/2024	Horário	08:40						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Orçamento**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Conforme despacho do ordenador de despesas a id 0029507481, a qual autoriza a continuidade dos trabalhos através de **Dispensa de Licitação**, providenciamos a emissão da nota de reserva nº **2024NR00022**, no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais), para atender despesas referentes a serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola.

Os recursos reservados estão de acordo com o Programa de Trabalho 20.573.1319.4874.0000 – Produção e Comercialização de Insumos Tecnológicos Estratégicos, Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ, Fonte 175.930.065 – Fundo Especial de Despesas, conforme Decreto nº 68.309 de 18/01/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária de 2024.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas VI – APTA Regional, para demais providencias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANE SILVA GIANNACCARI NUNES

Diretor Técnico II
Centro de Orçamento

JOSE RIVALDO NONATO
Diretor Técnico III
Departamento de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Silva Giannaccari Nunes, Diretor Técnico II**, em 04/06/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rivaldo Nonato, Diretor Técnico III**, em 05/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029657385** e o código CRC **971BCE33**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00014

No. do Documento	2024CT00014	Data de Emissão	06JUN2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	130041 - FED-APTA REGIONAL				
Gestão	00001				

Fonte	175930065		
Natureza da Despesa	33903980	PTRES	130109
UGR	130010		
Favorecido	58619644000142 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		
Data de Entrega Prevista	05JUL2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14133/2021
Origem do Material		Número do Processo	20240557209
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0170
Número do Edital			
Valor a Empenhar	6.180,00		

Local de Entrega	ESTRADA VICINAL NEMEZIÃO DE SOUZA PEREIRA,KM6				
Bairro	BAIRRO TIMBORÉ - VISTA ALEGRE				
Cidade	ANDRADINA				
CEP	16900-970				
Informações Adicionais					

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	6.180,00
	07	
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	6.180,00	Preço Total	6.180,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM PNEUMATICO DE VEICULO TERRESTRE, TRATOR DE MEDIO PORTE					



MEMORANDO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00043

UG	130041 - FED-APTA REGIONAL										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	06JUN2024										
CNPJ/CPF/UG	58619644000142 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT. PNEUS LTDA										
Credor	INDUSTRIA E COMERCIO MUT. PNEUS LTDA										
Endereço	AV. PEDRO BENTIVOLGLIO FILHO, 30										
Cidade	ANDRADINA	UF	SP	CEP	16900-000						
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	13001	20573131948740000	175930065	33903980	130010	009.002.0170	130109				
No Processo	20240557209		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14133/2021							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00014	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)										
Cronograma											
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>6.180,00</td></tr></table>								Mês	Valor	06	6.180,00
Mês	Valor										
06	6.180,00										
Sequência	001	Item	00008357-7	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	6.180,00	Preço Total	6.180,00						
Descrição											
SERVICO DE MANUTENCAO EM PNEUMATICO DE VEICULO TERRESTRE, TRATOR DE MEDIO POR TE											



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.180,00
Local de Entrega	ESTRADA VICINAL NEMEZIÃO DE SOUZA PEREIRA,KM6
Data de Entrega	05JUL2024

DANIEL GOMES
29400433883
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	LAIS DOS SANTOS - 130010
--------------------------	--------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes**,
Diretor Técnico de Departamento, em 06/06/2024, às 11:24,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)
[Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0029987304** e o código CRC **A38225D3**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Providenciamos a emissão da Nota de Empenho N.º 2024NE0043 no valor total de R\$ 6.180,00 (Seis Mil Cento Oitenta Reais) em favor das empresas **INDUSTRIA E COMERCIO MUT. PNEUS LTDA**

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 06/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029988127** e o código CRC **5E60FD40**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00024239/2024-63

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE ANDRADINA

Assunto: Serviços de manutenção em pneus de tratores
agrícola

Centro de Apoio à Gestão de Contrato

Extrato Nota de Empenho

APTA REGIONAL

Objeto: Serviços de manutenção em pneus de tratores agrícola, pertencentes a Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Andradina. Processo SAA nº 007.00024239/2024-63. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA. CNPJ: 58.619.644/0001-42. Contratante: SAA - APTA REGIONAL. Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133 - Artigo 75 - inciso II. Valor: R\$ 6.180,00 (Seis Mil e Cento e Oitenta Reais). Data: 06.06.2024. Programa de Trabalho: 20573131948740000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº.: 2024NE00043. Prazo: 15 (Quinze) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 06/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029988840** e o código CRC **7E09A260**.
